



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2018**

**À(s) Comissão(ões)**

\_\_\_\_\_

*Constituída*

Em 30 / 05 / 18

\_\_\_\_\_  
Presidente CMRB

“Concede Título de Cidadão  
Riobranquense ao Senhor  
**LOURIVAL CAMILO DE  
ARAÚJO JUNIOR,**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO  
BRANCO-ACRE,**

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela  
promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao  
Ilustre Senhor **LOURIVAL CAMILO DE ARAÚJO JUNIOR.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 06  
de junho de 2018

  
**EDUARDO FARIAS**  
Vereador  
Líder do PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## JUSTIFICATIVA

**LOURIVAL CAMILO DE ARAÚJO JUNIOR**, nasceu em São Paulo em 1960, chegou em Rio Branco em 1975 e ingressou no ramo de serviço de alimentos. Gerando ao longo do tempo competência gerencial, um empreendedor nato interessado no segmento de alimentação teve em mente as características comportamentais e dedicação exclusiva ao negócio, somando esforços na geração de emprego e de um serviço eficiente no setor de alimentação.